

PROJETO DE LEI Nº 008/2025 – CMA/ES

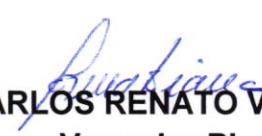
**"INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE ALEGRE-ES, O DIA DO CONTADOR".**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº. 2.705/2006, que institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre/ES, o Dia do Contador, a ser comemorado anualmente no dia 22 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 17 de março de 2025.


CARLOS RENATO VIANA
Vereador PL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE
Protocolo Nº 005774/2025 Hora: 19:40:46
Data: 17/03/2025
PROJETO DE LEI N 008/2025-CMA/ES

